

Aracruz, 29 de junho de 2022.

MENSAGEM N.º 050/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos localizadas no **Condomínio Residencial Barra do Riacho**, situado no bairro de Barra do Riacho Distrito Sede do Município de Aracruz/ES.

A denominação da “Rua A” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Adelar Silveira, então morador de Barra do Riacho, filha de Florisbela Silveira Neves e Jose Laudelino Silveira e falecido em 08/09/2004.

A denominação da “Rua B” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Gilça Azeredo da Silva, então moradora de Barra do Riacho, filha de Noemia Mattos Azeredo e Floristano Azeredo e falecida em 14/08/2017.

A denominação da “Rua C” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Antonio Rodrigues de Oliveira, então morador de Barra do Riacho, filho de Rosena Martina da Conceição e Arnaldo Rodrigues de Oliveira e falecido em 25/08/2012.

A denominação da “Rua D” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Teofilo Azeredo, e cuja denominação foi realizada através da Lei nº 2.755, de 03 de novembro de 2004, localizada entre a quadra 24, saída Barra do Riacho.

A denominação da “Rua E” do Condomínio Residencial Barra do Riacho é uma homenagem a Diógenes de Souza Macedo Sobrinho, então morador de Barra do Riacho, filho de Aracy Raimunda de Souza e Irineu de Souza Macedo e falecido em 18/08/2012.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 050, DE 29/06/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO RIACHO SITUADO NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º As ruas localizadas no condomínio **Residencial Barra do Riacho**, situado no bairro de Barra do Riacho, Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I – “Rua A” identificada como Rua Sem Denominação 1332, passa a denominar-se **RUA ADELAR SILVEIRA**;

II – “Rua B” identificada como Rua Sem Denominação 1331, passa a denominar-se **RUA GILÇA AZEREDO DA SILVA**;

III – “Rua C” identificada como Rua Sem Denominação 1330, passa a denominar-se **RUA ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**;

IV - “Rua D” passa a denominar-se **AVENIDA TEOFILO AZEREDO** – Lei n.º 2755, de 03 de novembro de 2004;

V - “Rua E” identificada como Rua Sem Denominação 1333, passa a denominar-se **RUA DIÓGENES DE SOUZA MACEDO SOBRINHO**;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal